

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2020
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI
ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E MARISETE
ALVES DA SILVA 96404116120.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor André de Sousa Chaves, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, doravante denominado **CONTRATANTE**, doutro lado a empresa **MARISETE ALVES DA SILVA 96404116120**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 17.646.468/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Messias Ferreira nº 743, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660,00, por seu representante legal a senhora Marisete Alves da Silva, portador da carteira de identidade n.º 2660267 SSP/GO e CPF n.º 964.041.161-20, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 023/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4418/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 023/2020**, que vigorará a partir do dia 02/01/2021, com prazo de vigência até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 04.122.0438.2.011
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 053.000
FONTE DE RECURSOS : 100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 12.365.1238.2.045
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 136.000
FONTE DE RECURSOS : 101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 12.361.1238.2.033
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.00
FICHA : 097.000
FONTE DE RECURSOS : 101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : [15.452.1538.2.154]
ELEMENTO DA DESPESA : [3.3.90.39.00]
FICHA : [264.000]
FONTE DE RECURSOS : [100]

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 18 de [Dezembro] de 2020.

CONTRATANTE

Município de Buriti Alegre
André De Sousa Chaves

CONTRATADA

Marisete Alves da Silva 96404116120
Marisete Alves da Silva